



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

PARECER N° 39/2025/FUNDHACRE - DEPROS/FUNDHACRE - DIREXEC
PROCESSO N° 0039.013797.00010/2024-16
INTERESSADO: Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos
OBJETO: **PARECER ACERCA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 188/2024 - COMPRASGOV N.º 90188/2024**

Em atenção ao **Despacho n° 305/2025/SESACRE-NUCAE (0018152457)** referente ao **Pregão Eletrônico N° 188/2024 - Comprasgov N° 90188/2024 – Fundhacre**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos Serviços da FUNDHACRE, contemplado com a **Portaria N° 965/2020** (proposta 07.458.465.000/1200-21) do Hospital do Idoso, **Portaria 2030/21** (proposta n° 07458.465000/1210-06) para FUNDHACRE; **Portaria N° 1194/2020** (proposta n° 07458.465000/1200-03) do Serviço de Nefrologia e a Portaria 1648/2019 (proposta 07458.465000/1190-11 (FUNDHACRE), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, tem-se a seguinte avaliação relacionada às propostas das empresas classificadas no certame:

Item 32. MICROSCÓPIO BINOCULAR (0017449554)

Empresa: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/Fabricante: MARTE CIENTIFICA

Modelo: MICROSCOPIO

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o produto apregoado **não** parece de acordo com os descritivos técnicos solicitados no Termo de Referência, uma vez que foram identificadas divergências em relação a questões técnicas, como sistema de contraste de fase e recurso de polarização . Logo, é sugerida a **desclassificação**.

É o parecer.
Rio Branco, 10 de novembro de 2025.

MARIA LUIZA PIRES DE SOUZA
Membro da Comissão de Pareceristas Técnicos da Fundhacre
Portaria N° 23, 03 de fevereiro de 2025
DEPROS - FUNDHACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA PIRES DE SOUZA, Técnico de Planejamento**, em 10/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018178153** e o código CRC **9045551D**.

Referência: Processo nº 0039.013797.00010/2024-16

SEI nº 0018178153